

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos **03** (três) dias do mês de **março** de **2.017** (03.03.2017), pontualmente às **11:10 horas**, na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Itapipoca, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, através de seus membros: Sra. **Sebastiana Rejane Pacheco Teixeira** - Presidente, Sra. **Rosimeire Sousa Gomes** e o Sr. **Carlos Magno Teixeira Barroso** - Membros e, ainda os licitantes: 1. **E2 CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL EIRELI - ME**, representada pelo sócio, Sr. **Erivaldo Teodósio Dutra** e, com observância às disposições contidas na **Tomada de Preços nº 002/2017**, registrado sob o Processo nº 002/2017, e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores cujo objeto é a contratação dos serviços especializados de apoio administrativo para assessoria e consultoria na orientação e acompanhamento do controle interno junto a Câmara Municipal de Itapipoca com carga horária de 30 (trinta) horas por semana, a Presidente da Comissão de Licitação desta Casa Legislativa, deu início ao procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços**, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no **art. 109, I, alínea a** da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documento" que será analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada e feita as devidas considerações pela Comissão e pelo licitante presente, é declarada a **HABILITAÇÃO** da única empresa concorrente. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. **Estando este desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109, I, alínea "a"**, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada pela Comissão e pelo participante da licitação e passou para a fase de julgamento da proposta.

A Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura do envelope proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências contidas na **Tomada de Preços nº 002/2017**, conforme reza o **art. 48, inciso I**, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente está classificada. Em seguida foi feito o Mapa Comparativo dos Preços Propostos, tendo sido constatado pela Comissão, que a vencedora do certame foi a empresa **E2 CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL EIRELI - ME**, no valor mensal de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, conforme consta no Mapa de Preços anexo à presente Ata, sendo considerado os menores preços propostos, de acordo com o critério estabelecido na **Tomada de Preços nº 002/2017**, conforme demonstra no mapa de preços. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no art. 109, I, alínea "b". Estando este desistido prontamente do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

Comissão de Licitação:


SEBASTIANA REJANE PACHECO TEIXEIRA
Presidente


ROSIMEIRE SOUSA GOMES
Membro


CARLOS MAGNO TEIXEIRA BARROSO
Membro

Licitantes:


**E2 CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL
EIRELI - ME**
Erivaldo Teodósio Dutra - Sócio

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

OBJETO: Contratação dos serviços especializados de apoio administrativo para assessoria e consultoria na orientação e acompanhamento do controle interno junto a Câmara Municipal de Itapipoca com carga horária de 30 (trinta) horas por semana.

PROponentes/Licitantes	V. Mensal.	V. Total
1. E2 CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL EIRELI - ME	3.500,00	35.000,00

A Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, recomenda que seja celebrado contrato com a empresa: **E2 CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL EIRELI - ME**, no valor mensal de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** e valor global de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, pôr fim a empresa supracitada, é declarada vencedora deste certame licitatório de acordo com os critérios fixados na **Tomada de Preços nº 002/2017**, supracitada.

Itapipoca, 03 de março de 2017.


SEBASTIANA REJANE PACHECO TEIXEIRA
Presidente


ROSIMEIRE SOUSA GOMES
Membro


CARLOS MAGNO TEIXEIRA BARROSO
Membro